

**CIRCUITO PARANAENSE DE CORRIDAS RUSTICAS E RURAIS (05 e 10
KM) – 3ª ETAPA SALTO BANDEIRANTES**

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 1º - O presente será realizado no intuito de difundir a prática do pedestrianismo em nosso Estado, abrangendo os praticantes do atletismo em geral quer sejam eles atletas amadores e ou alunos de academias, proporcionando aos mesmos um calendário de provas dentro de suas respectivas categorias.

Art. 2º - As provas serão realizadas em parceria com os municípios e Instituições que buscam prevenir e ao mesmo tempo oferecer oportunidades de praticar o esporte em questão, quer seja ele em forma competitiva ou de lazer abrindo possibilidade de interação entre os competidores e, ao mesmo tempo entrar no calendário das corridas de rua, seguimento este que mais cresce no atualmente no país.

Art. 3º - Serão realizadas provas rústicas e rurais de 05 km e 10 km no feminino e masculino no geral, e nas seguintes categorias: **05 KM e 10 KM**: 16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, e 60 anos acima. Para atletas acima de 60 anos, desconto de 50% somente na inscrição.

Art. 4º - As premiações tanto para o masculino quanto para o feminino serão as seguintes: **05 KM**: Troféu do 1º ao 5º Lugar no geral e nas categorias troféu do 1º ao 3º colocado. **10 KM**: Troféu do 1º ao 5º lugar no geral e nas categorias troféu do 1º ao 3º colocado. Apenas as provas de 10 km e as provas das categorias menores darão pontuação para formação de ranking e até o 20º colocado. Os demais receberão medalhas de participação ao concluírem o percurso do qual se inscreveu. Não haverá dupla premiação, ou seja, aquele atleta que receber no geral, não receberá pela categoria e vice-versa.

Parágrafo Único – Ao final das provas rurais que serão realizadas na Estação de Lazer Salto Bandeirantes (Santa Fé) e na cidade de Mandaguari, haverá uma premiação especial para os melhores ranqueados nas cinco provas (somatória destas) de 05 km e 10 km apenas para campeões no masculino e feminino, sendo: Estadia com acompanhante no Hotel Fazenda da Estação de Lazer Salto Bandeirantes para ambos em data a ser escolhida e de acordo com a disponibilidade do mesmo.

Art. 5º - As inscrições terão custo no valor de R\$ 35,00 + taxa para os atletas adultos e R\$ 25,00 + taxa para as categorias menores. Todos os participantes inscritos terão direito a uma camiseta e medalha de participação que serão entregues no dia da prova e no local do Evento, sendo das 06h30 as 08h45 para provas diurnas e das 16h30 as 18h45 para as provas noturnas.

Parágrafo Único – Os atletas que se inscreveram nas provas rurais que serão realizadas na Estação de Lazer Salto Bandeirantes, poderão optar caso queiram por recolher uma taxa no valor de R\$ 60,00 + taxa, que dará direito a almoço e usufruto das instalações físicas da mesma (piscinas, etc). Atletas acima de 60 anos, favor solicitar almoço caso queira, diretamente com a diretoria da própria Estação pelo fone: (44) 3247-3295.

Parágrafo Segundo – Não atletas que optarem por almoço na estação de Lazer Salto Bandeirantes, favor entrar em contato previamente com a direção do mesmo pelo fone acima.

Art. 6º - As inscrições deverão ser realizadas pelo site: www.ticketagora.com.br e www.euvoueuvou.com.br. O encerramento das inscrições via e-mail será na quinta-feira que antecede o evento até as 23h59 e no sábado pagamento de boleto que poderá ser entregue o comprovante para a retirada dos kits no dia da prova.

Art. 7º – Todo atleta inscrito será diretamente responsável por sua condição de saúde, isentando a Organização do evento, parceiros e patrocinadores de qualquer responsabilidade neste sentido, antes, durante e após o evento.

Parágrafo Único – Todos os atletas que possuem patologias cardíacas deverão apresentar atestado médico de aptidão com assinatura do responsável desta área, para fins de participação na prova.

Art. 8º – As provas serão realizadas nas cidades parceiras da Organização do evento junto as Prefeituras, Instituições, Secretaria de Esporte e ou Departamentos.

Art. 9º – O município sede ou Instituições que irão realizar as provas serão responsáveis por: ambulância e profissionais de saúde, segurança, polícia militar, material gráfico e Secretaria de Obras para demarcação do projeto com setas e marcação de quebra-molas não identificados adequadamente.

Art. 10 – A Organização com cones e funil de chegada estará a cargo da cidade sede. Cronometragem e serviços serão da empresa contratada e pessoal de apoio poderá contar com estagiários de Educação Física, membros de clubes de serviço e demais voluntários que preservarão a integridade física dos atletas participantes.

Art. 11 – Os casos omissos a este Regulamento serão decididos por força de edital no dia do evento, no intuito de buscar a prevenção dos participantes em geral.

Art. 12 – As cidades sedes e datas para o ano de 2016 serão as seguintes:

CIDADES SEDES	DATA
SANTA FÉ (SALTO BANDEIRANTES) RURAL	29/05/2016
MANDAGUARI	12/06/2016

LOBATO	24/07/2016
SANTA FÉ (SALTO BANDEIRANTES) RURAL	14/08/2016
CAMBIRA	28/08/2016
UMUARAMA	25/09/2016
AMOCIC/MANDAGUARI (RURAL) ESTRADA KELLY	16/10/2016
SANTA FÉ (SALTO BANDEIRANTES) RURAL	20/11/2016
SANTA FÉ (NOTURNA)	10/12/2016

OBS: As sedes e datas poderão sofrer alterações de acordo com contato prévio.

Art. 13 – As logomarcas das Corridas realizadas nos municípios, parceiros e patrocinadores, além da Organização serão custeadas com os recursos das inscrições, sendo 60% do montante para a confecção das camisetas e 40% para custos e serviços da Organização.

Art. 14 – A formação de ranking será conforme segue:

1º lugar – 600 pontos	16º lugar – 300 pontos
2º lugar – 580 pontos	17º lugar – 280 pontos
3º lugar – 560 pontos	18º lugar – 260 pontos
4º lugar – 540 pontos	19º lugar – 240 pontos
5º lugar – 520 pontos	20º lugar – 220 pontos
6º lugar – 500 pontos	
7º lugar – 480 pontos	
8º lugar – 460 pontos	
9º lugar – 440 pontos	
10º lugar – 420 pontos	
11º lugar – 400 pontos	
12º lugar – 380 pontos	
13º lugar – 360 pontos	
14º lugar – 340 pontos	
15º lugar – 320 pontos	

Art. 15 – A pontuação para formação de ranking ao final de todas as etapas inclusive as rurais dará direito a transporte, alimentação e estadia para os melhores ranqueados (campeão) no geral e nas categorias e apenas para as provas de 10 km, para a Corrida Internacional de São Silvestre.

Parágrafo Único – Em caso de empate entre rankiados ao final das etapas, fica a cargo da Coordenação do Evento a escolha do atleta que irá representar a mesma na referida competição.